
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444/2025

DECRETO Nº 444/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Paulo Frontin:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marcia Cristina Tarniowy (CPF: 925.461.539-00);
Suplente: Daiane Aparecida Turkot (CPF: 072.755.929-08);

2- Representante dos Professores:

Titular: Patrícia Sierpinski (CPF: 078.437.749-98);
Suplente: Marcia Cordeiro Berezanski (881.925.049-72);
Titular: Cristina Frates Carlotto (996.573.689-87)
Suplente: Dulci Carlotto (CPF: 479.149.639-68);

3- Representante de Pais de Alunos:

Titular: Bruna Gisele Rodrigues Krul (CPF: 062.195.159-51);
Suplente: Jucelaine Carla da Luz Pech (CPF: 084.957.489-75);
Titular: Janderson Repczuk (050.221.129-65);
Suplente: Aline Braz de Oliveira (078.969.549-90);

4- Representante da Comunidade Civil:

Titular: Cristiane Vergutz (CPF: 041.429.709-17);
Suplente: Herica Horney (CPF: 118.899.689-43);
Titular: Maria Madalena Diduch (CPF: 050.951.549-51);
Suplente: Fabiéli Gavron Bosing (CPF: 105.938.439-67).

Art. 2º O CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Paulo Frontin elegerá um presidente, dentre seus membros, que poderá ser reeleito por uma única vez, para o mandato de 2 (dois) anos, dentre os representantes designados, ficando nomeado a representante da comunidade civil Cristiane Vergutz e como vice a representante de pais de alunos Jucelaine Carla da Luz Pech.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 12 de junho de 2025 e revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Aparecida Turkot

Código Identificador:051AC9A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/06/2025. Edição 3300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>